



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1117/25

CONCEDE o 3º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **FRANCINE MARCIANO DA COSTA FRIEDRICHS**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais. CONCEDE o 3º Adicional por Tempo de Serviço a servidora municipal **FRANCINE MARCIANO DA COSTA FRIEDRICHS**, matrícula n.º 3318-9, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º 4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **05/05/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS,
em 29 de abril de 2025

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC